



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 642/2023

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) A Resolução CIB-PI Nº 617/2023, de 16 de Novembro de 2023, que aprova o repasse de Recurso Financeiro do Tesouro Estadual para o Fundo Municipal de Saúde de Água Branca, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para custeio da contratação temporária dos profissionais de saúde: Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem no âmbito do Município de Água Branca durante a realização dos eventos da semana cultural de aniversário da cidade no período de 27 a 30 de junho de 2023;
- b) A necessidade de retificação no texto da resolução supramencionada.

RESOLVE:

- 01** – Aprovar a retificação no item “a” da Resolução CIB-PI Nº 617/2023.

Onde se lê:

O Ofício Nº 516/2023, do Município de Pedro II - processo SEI 00012.019869/2023-93 - que solicita a contrapartida do Estado na contratação temporária dos profissionais de saúde: Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem com qualificação na área de Atendimento Pré-hospitalar e/ou em Atendimento de Urgência e Emergência, durante a realização dos eventos da semana cultural de aniversário da cidade no período de 27 a 30 de junho de 2023.

Leia-se:

O Ofício Nº 516/2023, do Município de Água Branca - processo SEI 00012.019869/2023-93 - que solicita a contrapartida do Estado na contratação temporária dos profissionais de saúde: Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem com qualificação na área de Atendimento Pré-hospitalar e/ou em Atendimento de Urgência e Emergência, durante a realização dos eventos da semana cultural de aniversário da cidade no período de 27 a 30 de junho de 2023.

- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 12 de Dezembro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 18/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 20/12/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010469530** e o código CRC **465BAE77**.
